

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 93

Data: 26.11.82

Pg.: _____

Funai e União têm prazo no caso pataxó

BRASÍLIA — A Fundação Nacional do Índio e a União têm prazo até hoje para se manifestarem sobre o caso dos Pataxós Hã-Hã-Hãe que impetraram mandado de segurança contra a transferência do grupo indígena, reivindicando ainda garantias para que os pataxós possam voltar às suas terras. Esse prazo foi concedido pela juíza Ana Maria Otrreao, da 2.ª Vara da Justiça Federal.

Depois da resposta da Funai e da União, a juíza decidirá sobre a liminar de transferência e o mandado de segurança apresentado pelos advogados Luís Carlos Sigmaringa Seixas, José Geraldo Júnior e Paulo Machado Guimarães.

No mandado de segurança, os índios solicitam que seja suspensa a liminar de transferência, argumentando que os pataxós estão submetidos "a condições subumanas, além de acirrar-se cada vez mais o conflito e os ânimos". Afirma ainda o documento que "é

público e notório que a cultura indígena é toda estruturada em torno da sua terra natal, onde preservam cultos aos seus ancestrais, festas próprias de sua cultura e na medida em que estes se afastam e os fazendeiros se mantêm na área, a cultura de uma nação está inexoravelmente sob ameaça e é o que está se dando".

Outra solicitação do mandado de segurança diz respeito ao retorno dos índios às suas terras. Eles pedem que o retorno "com integral segurança, sob proteção irretrita da Funai, Polícia Federal e Forças Armadas". Os índios foram transferidos em outubro passado da reserva Caramuru-Paraguaçu para a fazenda Almada, depois das pressões feitas pelos fazendeiros que arrendaram as terras indígenas.

Em nota distribuída ontem, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) classifica a atitude dos pataxós de "exemplo histórico".